



PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Todos os alunos devidamente matriculados nos cursos presenciais do Campus de Bom Jesus da Lapa do IF Baiano podem participar dos Programas oferecidos pela Assistência Estudantil. As inscrições para os programas se dão por meio de editais que estarão disponíveis no site da instituição, bem como na sala do NAE (Núcleo de Assistência Estudantil). Além disso, no período de inscrição serão colados cartazes informativos pelo Campus.

Veja como funciona o edital, quais os documentos e procedimentos são necessários. Maiores esclarecimentos entre em contato com a equipe do NAE no campus, ou pelo

E-mail: assistenciaestudantil@lapa.ifbaiano.edu.br

Auxílio Moradia: Consiste na concessão de valor financeiro, fixo e mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), a estudantes oriundos de municípios distantes e/ou com dificuldade de traslado diário e que não tenham sido beneficiados com a Residência Estudantil. O estudante menor de idade que for contemplado precisará apresentar o Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis.

Auxílio Alimentação: Consiste na concessão de repasse financeiro de valor fixo e mensal de R\$ 300,00

(trezentos reais) ao estudante, para custear as despesas com alimentação durante o período letivo.

Auxílio Transporte: Consiste na concessão de auxílio financeiro de valor fixo e mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao estudante, para custear as despesas com transporte para auxiliar no traslado de ida e retorno ao *Campus*, durante o período letivo. Este auxílio não poderá ser concedido ao educando que já está inserido em outro programa similar, por exemplo: transporte ou vale transporte disponibilizado pelas prefeituras.

Auxílio Material Acadêmico: Consiste na concessão de repasse financeiro único e anual, no valor fixo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao estudante, para custear as despesas com material acadêmico. Este auxílio poderá ser cumulativo com qualquer outro.

Auxílio Uniforme: Consiste na concessão de repasse financeiro único e anual, no valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais), ao estudante, para custear as despesas com uniforme. Este auxílio poderá ser cumulativo com qualquer outro.

Auxílio Creche: Consiste na concessão de repasse financeiro de valor fixo e mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao estudante, pai ou mãe de criança com idade até 05 (cinco) anos, e que estejam inscritos e selecionados sob a análise de critérios socioeconômicos. Este auxílio visa minimizar situações estressoras e de desgaste emocional dos estudantes, que durante o horário de aula necessitam deixar seus filhos aos cuidados de outras pessoas e não possuem estrutura familiar para o cuidado dos mesmos.

- **O valor e a especificidade destes auxílios poderão ser modificados de acordo com o edital.**